



ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176

camaraourilandia@hotmail.com/tesouraria.cmon@ourilandiaodonorte.pa.leg.br

CNPJ 34.682.385/0001-34

Portaria Nº 189/2024.

Dispõe sobre requerimento para análise de solicitação de concessão de licença prêmio e dá outras providências.

O vereador presidente eleito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, gestão 2024, Srº Walmy César Costa Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado nesta presidência, pela servidora Sra. IVONE DE AVILA, realizado em 25 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único da cidade de Ourilândia do Norte- Pará.

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso IX do artigo 8º da LC 173/2020, na qual suspendeu o prazo para contagem de tempo do período de 28 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2021, para fins de licença prêmio.

CONSIDERANDO que na data do requerimento a servidora consta com mais de 05 anos(ininterruptos), conforme preceitua a legislação em vigência.

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará.

CONSIDERANDO o dever administrativo de análise para a presente concessão.

RESOLVE:

Artigo1º **DEFERIR** o requerimento de concessão de licença prêmio à servidora Sra. **IVONE AVILA**, uma vez que preencheu os requisitos necessários constantes no artigo 99, do Regime Jurídico Único da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará.

Artigo 2º **RESOLVE** conceder um (01) mês, de licença prêmio, na modalidade indenizatória, que ratifica o entendimento da portaria 024/2023, dando cumprimento na integralidade das licenças adquiridas.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-a todas as outras disposições em contrário.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vereador Presidente, Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará, 20 de Maio de 2024.

Walmy César Costa Rodrigues
Presidente- Gestão 2024.